

EDITAL

N.º 6/2022

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2023, constantes do seguinte quadro:

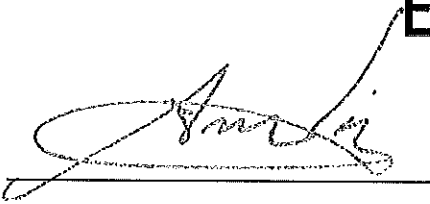
Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal		
Domésticos	0,1009	0,1468
Não Domésticos	0,2444	1,0854
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1468
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2023 é de 0,0539€/m3 de água consumida		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.



AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 16 de dezembro de 2022.

A Presidente,

